



As Cooperativas do Sistema Ailos, representado pela Cooperativa Central, situada na Rua Gen. Osório, 1180 - Velha, Blumenau - SC, CEP 89041-002, criou, à título de benefício aos seus Cooperados, a Campanha de Cobrança Bancária – Black Friday 2024.

1. Cooperativas Participantes:

1.1 COOPERATIVA DE CRÉDITO DA GRANDE FLORIANOPOLIS – UNILOS, com sede na Rua Professor Ayrton Roberto de Oliveira, 32, sala 1201. Itacorubi, CEP 88034-050, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.405.189/0001-28, doravante denominada “Cooperativa”;

1.2 COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI ALTO VALE, com sede na Rua: 3 de maio, 259, Centro, CEP: 89-140-000, Ibirama/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.741/0001-52, doravante denominada “Cooperativa”,

1.8 COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA – CREDELESC, com sede na Avenida Hercílio Luz, 639, Centro, CEP 88020-000, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.613/0001-20, doravante denominada “Cooperativa”,

1.9 COOPERATIVA DE CRÉDITO DA SERRA CATARINENSE – CREDICOMIN, com sede na Rua: Humberto de Campos, 909, Sagrado Coração de Jesus, CEP 88508-190, Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.601/0001-76, doravante denominada “Cooperativa”,

1.11 COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CONTESTADO – CIVIA, com sede na Rua: João Stroeberl, 217, Rio Negro, CEP 89287-440, São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.218.474/0001-68, doravante denominada “Cooperativa”,

1.13 COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI – VIACREDI, com sede na Rua: Hermann Hering, 1125, Bom Retiro, CEP 89010-675, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.639.451/0001-38, doravante denominada “Cooperativa”.

2. Objetivo

2.1 Este Regulamento estabelece os termos e regras sobre a “Campanha de Cobrança Bancária - Black Friday 2024”, que tem como objetivo proporcionar uma tarifa especial do produto Cobrança Bancária, durante o período estabelecido pela campanha.

3. Vigência

3.1 A campanha tem adesão a partir do dia 01 de outubro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024, de acordo com as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

4. Condições Gerais da Campanha

4.1 A “Campanha de Cobrança Bancária - Black Friday 2024” é direcionada aos associados das cooperativas aderentes a campanha, desde que preencham os critérios de participação estabelecidos na cláusula 5.

4.2 Durante o período definido neste regulamento e, preenchidos todos os requisitos nele contidos, os cooperados participantes contarão com tarifa no valor promocional a partir de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por boleto emitido.

4.3 A tarifação promocional tem data específica e ocorrerá até o dia 05 de março de 2025. Após esta data, o valor das tarifas passará a ser o estabelecido na tabela de tarifas da cooperativa onde o associado possui seu produto contratado.

5. Critérios de Participação

5.1 Poderão participar desta campanha os associados das Cooperativas participantes (descritas na cláusula 1), sendo Pessoas Físicas, maiores de 18 anos (ou a partir de 16 anos, se emancipadas), inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/ME (com CPF válido) ou Pessoas Jurídicas, que:

- a. Já tenham o convênio Cobrança Bancária devidamente contratado, mas que nunca tenham emitido boletos através desta contratação;
- b. Que estejam com o convênio inativo há mais de 90 (noventa) dias;
- c. Que não possuam o convênio Cobrança Bancária contratado.

5.2 Também poderão participar desta Campanha, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que forem admitidas em alguma Cooperativa do Sistema Ailos participantes desta ação (cláusula 1) e venham contratar o convênio Cobrança Bancária durante o período da campanha.

5.3 A tarifa especial ofertada nesta campanha, é válida apenas para os convênios com final 001 e 003, (tarifa cobrada na emissão do boleto);

Não podem participar desta Campanha:

- i. Pessoas físicas ou jurídicas que não forem associadas à nenhuma das Cooperativas participantes;
- ii. Associados que já possuam o convênio Cobrança Bancária ativos;
- iii. Associados que possuam o convênio Cobrança Bancária contratados nas modalidades 002 e 004 (cobrança da tarifa na liquidação do boleto).

6. Como Participar

Os associados que tiverem interesse em participar da campanha e que preencherem os requisitos deste Regulamento, deverão entrar em contato com os consultores de sua Cooperativa, diretamente nos Postos de Atendimento.

Não haverá habilitação da promoção por outros canais.

7. Disposições Gerais

- 7.1 A participação nesta campanha implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento.
- 7.2 As responsabilidades do Sistema Ailos e da Cooperativa encerram-se após o período de finalização da promoção.
- 7.3 O Sistema Ailos e a Cooperativa se reservam o direito de, a seu critério e a qualquer tempo, modificar as regras contidas neste Regulamento ou encerrar a “Campanha Cobrança Bancária - Black Friday 2024!”, de forma parcial ou integral, mediante comunicação prévia e escrita por qualquer meio, físico ou eletrônico, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo das obrigações contratuais pendentes.
- 7.4 Os participantes desta campanha concordam em ceder, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do recebimento de benefício, seus direitos de imagem e som de voz, para divulgação da presente promoção em meios de comunicação como, mas não se limitando a: jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, entre outros, em caráter irrevogável, irretratável e universal, não implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento de qualquer valor ao participante.
- 7.5 Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 7.6 A participação na PROMOÇÃO caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.
- 7.7 A presente campanha e regulamento serão divulgadas nos sites das cooperativas filiadas.

Em caso de dúvidas, ou esclarecimentos o participante poderá entrar em contato com a sua Cooperativa ou com a Central de Atendimento SAC Ailos – 0800 647 2200

